



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO N.º 3.249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a área de Saúde e Educação do Município de Santa Luzia/MG — Edital N.º 004/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos previstos no Edital 004/2017, exceto os cargos de Cuidador, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 17 de outubro de 2017.


FERNANDO CESAR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>17/10/17</u>
NOME: <u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 9240</u>

SETOR DE PROTOCOLO